

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO DISTRITO FEDERAL  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
POLICIAL**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato nº 06/2012, prestação de serviços de recepção na Delegacia de Polícia de Imigração da SR/DPF/DF, celebrado entre a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, CNPJ:00.394.494/0024-22, e a empresa Wivvo Serviços e Tecnologia Ltda, CNPJ 08.656.163/0001-39, referente a repactuação fundamentada na CCT 2014/2014, no valor total de R\$ 115.169,04, vigência jan/14 a dez/14. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN nº 3, 15/10/2009.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2014**

No Pregão 04/2014 - SR/DPF/MA com objeto a aquisição de recarga de água mineral para a DPF/CXA/MA, a empresa WPR PINHEIRO, CNPJ Nº 01123558/0001-27, com valor total R\$ 3.840,00, foi a vencedora do certame. Os autos ficam no Setor de Logística da SR/DPF/MA.

ANTONIO CARLOS COSTA  
Pregoeiro

(SIDE - 09/04/2014) 200388-00001-2014NE800010

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MINAS GERAIS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2014**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08350007045201451. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a aquisição de 01 (hum) container, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

SERGIO BARBOZA MENEZES  
Superintendente

(SIDE - 09/04/2014) 200350-00001-2014NE800006

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 2/2011  
Subrogada pela UASG: 200068 - MJ-SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POL.FEDERAL/RO. Nº Processo: 08475018409201098. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 03950770000193. Contratado : D. J. DE AGNELO - EPP -Objeto: Encerramento do contrato de prestação de serviços de ti. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Data de Rescisão: 31/01/2014 .

(SICON - 09/04/2014) 200378-00001-2014NE800022

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014  
UASG 200051**

Número do Contrato: 00016/2010, subrogado pela UASG: 200051 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP. Nº Processo: 08500060883200924. PREGAO SISPP Nº 23/2009. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 03133738000115. Contratado : ZENEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTD.A. Objeto: Prorrogação do contrato nº 16/2010 - SR/DPF/SP, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviço continuado de suporte na área da tecnologia da informação para atendimento help desk e presencial para atender as necessidades da SR/DPF/SP e suas descentralizadas. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/03/2014 a 10/03/2015. Valor Total: R\$733.586,40. Fonte: 100000000 - 2014NE800062. Data de Assinatura: 10/03/2014.

(SICON - 09/04/2014) 200360-00001-2014NE800003

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA  
FEDERAL**

**EDITAL Nº 2, DE 9 DE ABRIL DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Portaria nº 557, de 27 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), publicada no D.O.U. de 30/12/2013, Seção 1, página 838, publicada no D.O.U. de 30/12/2013, Seção 1, página 838, torna pública a alteração do Edital Nº 01/2014/PRF/BRASÍLIA/DF, de 07 de abril de 2014, publicado no D.O.U. de 08 de abril de 2014, referente ao concurso público para provimento de 216 (duzentas e dezesseis) vagas de Nível Intermediário de Agente Administrativo do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital.

1. DAS ALTERAÇÕES  
1.1. No título 5 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA do Edital 01/2014/PRF/BRASÍLIA/DF, o subitem 5.1 passará a ter a seguinte redação:  
5.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 1989, e suas alterações, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 15% (quinze por cento) das vagas oferecidas, e nos resultados de números fracionados haverá o arredondamento para o número inteiro subsequente.  
1.2. O anexo IV - QUADRO DE VAGAS passará a ter o seguinte teor:  
ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS

CÓD: A01 CARGO: Agente Administrativo	LOCAL		VAGAS PARA PCD*	TOTAL DE VAGAS	HOMOLOGADOS INCLUINDO PCD
	VAGAS GERAIS				
1ª SRPRF - GO	05	02	07	29	
2ª SRPRF - MT	07	02	09	35	
3ª SRPRF - MS	12	03	15	48	
4ª SRPRF - MG	14	03	17	52	
5ª SRPRF - RJ	01	-	01	05	
6ª SRPRF - SP	08	02	10	38	
7ª SRPRF - PR	15	03	18	53	
8ª SRPRF - SC	16	03	19	54	
9ª SRPRF - RS	21	04	25	60	
10ª SRPRF - BA	15	03	18	53	
11ª SRPRF - PE	10	02	12	42	
12ª SRPRF - ES	03	-	03	14	
13ª SRPRF - AL	03	-	03	14	
14ª SRPRF - PB	04	-	04	18	
15ª SRPRF - RN	03	-	03	14	
16ª SRPRF - CE	03	-	03	14	
17ª SRPRF - PI	08	02	10	38	
18ª SRPRF - MA	04	01	05	22	
19ª SRPRF - PA	05	01	06	25	
20ª SRPRF - SE	04	-	04	18	
21ª SRPRF - RO/AC	03	-	03	14	
1ª DRPRF - DF/SEDE	06	02	08	32	
2ª DRPRF - TO	04	-	04	18	
3ª DRPRF - AM	03	-	03	14	
4ª DRPRF - AP	03	-	03	14	
5ª DRPRF - RR	03	-	03	14	

\*Pessoas com deficiência

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

**EDITAL Nº 27, DE 9 DE ABRIL DE 2014  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (DRPF) torna públicas as orientações a respeito do Curso de Formação Profissional, conforme a seguir especificado.

**1 DAS AVALIAÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 O candidato será submetido a avaliações teóricas e práticas, em datas a serem definidas pela COEN, conforme disposições contidas no edital de abertura, para verificação de seu rendimento no CFP/PRF.

**1.2 DAS AVALIAÇÕES TEÓRICAS**

1.2.1 As avaliações teóricas serão elaboradas e aplicadas pelo CESPE/UnB, sendo realizadas por meio de prova objetiva, na forma escrita.

1.2.2 As avaliações teóricas atenderão ao disposto no subitem 7.6.5 do Edital nº 19 - PRF, de 13 de fevereiro de 2014.

**1.2.3 São disciplinas práticas objeto de avaliação:**

- a) Condução Veicular Policial (CVP);  
b) Armamento e Tiro - Armas Longas (ALG) e Pistola (PST);

- c) Técnicas de Defesa Policial (TDP);  
d) Atendimento em Primeiros Socorros (APS);  
e) Técnicas de Abordagem (TAB);  
f) Relações Humanas (RLH).

**1.3 DAS AVALIAÇÕES PRÁTICAS**

1.3.1 As avaliações práticas serão aplicadas pelo corpo docente do CFP/PRF com o acompanhamento de fiscais designados pelo CESPE/UnB, de forma padronizada e registradas em formulário próprio, considerando as peculiaridades das disciplinas ministradas.

1.3.2 As avaliações práticas serão aplicadas em datas e horários a serem definidos pela Coordenação Geral do CFP e publicados no boletim de serviço da Coordenação Geral do CFP.

1.3.2.1 Os candidatos só poderão realizar a prova prática na respectiva data, horário e local determinados no boletim de serviço.

1.3.3 Não haverá segunda chamada para realização da prova prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência, conforme subitem 1.3.2.1 deste edital. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

1.3.4 No dia de realização da prova prática, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados no boletim de serviço. Não será permitida realização da prova prática fora do local e do horário designados.

1.3.5 Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova o adiamento para nova data a ser informada pela Coordenação Geral do CFP.

1.3.6 A prova prática avaliará o grau de conhecimentos práticos adquiridos durante o Curso de Formação Profissional.

1.3.7 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.